

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVS9E-S3BDM-BYYYB-FUXAK>



Valide aqui
este documento

CNM: 111427.2.0118806-03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

118.806

FICHA

001

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427-2-0118806-03

IMÓVEL: - Um terreno constituído pelo lote 04, da quadra 154, situado no loteamento denominado **SOLO SAGRADO I**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: Pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Setenta e Nove; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 05; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 03 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 31; encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Dito lote dista 21,00 metros da esquina da Rua Projetada Cinquenta e Oito. Cadastro Municipal nº 225487000. **PROPRIETÁRIA:** - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andalo, nº 3030, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.588.950/0001-80. **REGISTRO ANTERIOR:** - R.002 da Matrícula nº 47.920 desta Unidade de Serviço. - São José do Rio Preto, 03 de Maio de 2.011. *Oficial*

R.001/118.806: - Por escritura pública lavrada pelo 4º Tabelião de Notas local, aos 22 de março de 2011, no livro 0631, às páginas 239/241, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **JOÃO FRANCISCO BERNARDI**, RG. 28.355.686-9-SSP-SP e CPF/MF. 258.581.638-90, brasileiro, encanador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IRRES MARGARETE COELHO GONÇALVES BERNARDI**, RG. 28.848.607-9-SSP-SP e CPF/MF. 254.648.458-36, brasileira, recepcionista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Menotti Del Picchia, nº 81, Solo Sagrado, pelo valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real). - São José do Rio Preto, 03 de Maio de 2.011. - O **OFICIAL**, *Assinado*

AV.002/118.806: - Conforme Decreto Municipal nº 5397, de 23.12.88, à **RUA PROJETADA SETENTA E NOVE**, do imóvel objeto desta matrícula, teve sua denominação alterada para **RUA MENOTTI DEL PICCHIA**, pelo novo emplantamento municipal local. - São José do Rio Preto, 03 de Maio de 2.011. O **Oficial**, *Assinado*

AV.003/118.806: - Requereu-se em 12 de Abril de 2011, a presente para constar que os proprietários **CONSTRUIRAM** no terreno objeto da matrícula supra, **UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL**, que recebeu o nº 81, da **Rua Menotti Del Picchia**, com 89,35 m² de área construída, nos termos do Alvará de Regularização nº 362, expedido aos 17.02.2011, e Habite-se nº 271, expedido aos 17.02.2011, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a CND do INSS sob nº 216402011-21036080, expedido aos 05.04.2011, sendo atribuído a construção o valor de R\$13.265,21 (Treze Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos). - São José do Rio Preto, 03 de Maio de 2.011. O **Oficial**, *Assinado*

R.004/118.806: - Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 (.....CONTINUA NO VERSO.....)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

118.806

VERSO

001

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0118806-03

da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 21 de novembro de 2011, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à ALESSANDRO MARCOS RIBEIRO, RG.23.310.793-9-SSP/SP e CPF/MF.067.417.448-86, brasileiro, maior, divorciado, supervisor de vendas, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, n.º 119, Vl. Ipiranga, pelo valor de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).- São José do Rio Preto, 09 de Dezembro de 2.011. O Oficial,

AV.005/118.806:- Na aquisição referida no R.004, o adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 09 de Dezembro de 2.011. O Oficial,

R.006/118.806 - Protocolo n.º 426.432 de 06/03/2014:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado na cidade de São Paulo/SP, aos 07 de fevereiro de 2014, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, n.º 1374, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 62.237.367/0001-80, pelo valor de R\$ 89.347,36 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente ao saldo de 240 meses, através de parcelas mensais e sucessivas, valor total da 1ª parcela mensal R\$ 97,83; Valor total da 2ª parcela mensal R\$ 1.341,42; vencendo-se a primeira em 07/03/2014, com Sistema de Amortização:- TABELA SAC; e juros a taxa nominal de 12,000000% ao ano e a taxa efetiva de 12,682503% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 14 de Março de 2.014.- O OFICIAL,

AV.007/118.806 - Protocolo n.º 426.432 de 06/03/2014:- Pela Cédula de Crédito Imobiliário formalizado em São Paulo/SP, aos 07 de fevereiro de 2014, Série 2014, n.º 1017140, emitida na Forma da Lei n.º 10.931 de 02 de Agosto de 2004, emitida pela credora BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, (já qualificada), a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas, n.º 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca.- São José do Rio Preto, 14 de Março de 2.014.- O OFICIAL,

(.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVS9E-S3BDM-BYYYB-FUXAK>



Valide aqui
este documento

CNM: 111427.2.0118806-03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

118.806

FICHA

002

CNS

11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0118806-03

AV.8/118806 - Protocolo nº 559.652 de 28/05/2020 (selo digital: 111427331000000034497120Q):- A requerimento do atual credor fiduciário BANCO PAN S/A, aos 09 de Setembro de 2020, por declaração da instituição custodiante da cédula de crédito imobiliário OLIVEIRA E TRUST DTVM S/A e confirmação da B3 S/A Brasil Bolsa Balcão, instruído com a certidão da intimação do fiduciante ALESSANDRO MARCOS RIBEIRO (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o fiduciário BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13 e NIRE: 35300012879 (JUCESP), com sede na Avenida Paulista nº 1374, 16º andar, Centro, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 205.406,93 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997.- São José do Rio Preto, 06 de outubro de 2023.- O Oficial.

AV.9/118806 - Protocolo nº 641.064 de 18/09/2023 (selo digital: 111427331000000084271323N):- Requeru-se a presente, aos 18 de setembro de 2023, para constar à negatividade dos públicos leilões do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, conforme comprova os autos da primeira e segunda sessões do leilão público, ambas realizadas em 30/08/2023 e 31/08/2023, respectivamente; e a extinção da obrigação do ex-fiduciante com a fiduciária BANCO PAN S/A no termo de quitação, passada em São Paulo/SP, em 18 de setembro de 2023.- São José do Rio Preto, 06 de outubro de 2023.- O Oficial.



Valide aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP
Caleb Matheus Ribeiro de Miranda
Oficial

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei 14.382/2022. "§ 11. Sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São José do Rio Preto, data e hora abaixo indicadas.

Assinado Digitalmente

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 2,29
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 77,89

Certidão expedida às 08:56:26 horas do dia 19/08/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114273C3000000151997826D.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVS9E-S3BDM-BYYYB-FUXAK>